PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 12 10 16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 102/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos do Processo n.º 2015.7.003971-5, que tem por requerente a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6°, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com o fim de elucidar as eventuais autoria e materialidade das possíveis infrações funcionais noticiadas nos autos do processo n.º 2015.7.003971-5.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Igarapé-Açu, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de outubro de 2016.

Desembargadora MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior